SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
Telefone (fax) (34) 3218-2247 – CEP: 38400-902
Av. Pará, 1720 Bloco 2B Sala 223 - Campus Umuarama - Uberlândia – MG

ICBIM

SISTEMÁTICA DO CONCURSO, PROGRAMA E INSTRUÇÕES, REFERENTE AO CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO DA DISCIPLINA DE VIROLOGIA

O candidato do concurso público que trata o edital 101/2013 deverá entregar, no ato da abertura do concurso, 1 (uma) via impressa do projeto de pesquisa. A não entrega no período solicitado das vias impressas do projeto e do currículo com os comprovantes, para a segunda etapa, implicará na desclassificação do candidato, mesmo que a inscrição tenha sido deferida/homologada.

O concurso será realizado em duas etapas e compreenderá as seguintes avaliações, em datas que serão divulgadas posteriormente no site da universidade:

1- Primeira etapa:

1.1. PROJETO DE PESQUISA, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório; o período para apresentação dos projetos terá duração de quantos dias forem necessários, dependendo do número de candidatos, constituindo-se esta a primeira avaliação do concurso.

2- Segunda etapa:

2.1. PROVA DIDÁTICA, valendo 100 pontos, de caráter classificatório; o período para sua realização terá duração de quantos dias forem necessários, dependendo do número de candidatos, e terá início após o término das apresentações dos projetos de pesquisa de todos os candidatos.

2.2. APRECIAÇÃO DE TÍTULOS, valendo 100 pontos, de caráter classificatório, e o seu início poderá ocorrer a qualquer momento após o término das apresentações dos projetos de pesquisa de todos os candidatos.

1.1. <u>PROJETO DE PESQUISA</u>

Regras para o projeto:

O projeto de pesquisa deverá ser em Virologia, de autoria do candidato e para duração estimada de dois anos.

O projeto deverá ser elaborado no seguinte formato:

- Conter folha de rosto, resumo, introdução, objetivos, justificativa, metodologia, material necessário para execução do projeto, cronograma de execução e referências bibliográficas nas normas ABNT;
- Ser de, no mínimo, 15 páginas e, no máximo, 20 páginas, incluindo a folha de rosto e o capítulo de referências bibliográficas;
- Ser impresso em papel tamanho A4 com formatação: Fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5 e margens correspondentes à configuração Normal do programa Microsoft Word 2010 (2,5 cm para margens superior e inferior e 3,0 cm para esquerda e direita).

Apresentação e arguição sobre o Projeto de Pesquisa:

Seguindo a ordem de inscrição, os(as) candidatos(as) farão uma apresentação oral sobre o projeto de pesquisa, estruturado conforme especificado anteriormente, que verse sobre uma temática na área de Virologia, com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos e será arguido(a) pela comissão julgadora por até 30 (trinta) minutos.

As apresentações dos projetos de pesquisas serão gravadas em áudio e vídeo para possível consulta de seu conteúdo, caso necessária.

A pontuação atribuída ao projeto de pesquisa obedecerá aos seguintes critérios:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O PROJETO DE PESQUISA			
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS DO CANDIDATO
1	Qualidade do projeto de pesquisa impresso (pertinência temática, objetividade, consistência conceitual, organização e clareza de ideias, capacidade de compreensão e análise, capacidade de problematização, correção ortográfica e atualidade do projeto).	40,0	
2	Qualidade da exposição oral e arguição (pertinência temática, abordagem teórico-conceitual, habilidade didático-pedagógica, capacidade de organização e planejamento, articulação e clareza de ideias, expressão oral e observação do tempo mínimo e máximo).	40,0	
3	Viabilidade do projeto de pesquisa (exequibilidade do projeto de pesquisa no local onde ele poderá ser implementado).	20,0	
	Total de pontos	100,0	

2.1. PROVA DIDÁTICA:

A prova didática será realizada apenas pelos candidatos aprovados na primeira etapa. Ao se apresentar para o sorteio do tópico para a prova didática, o(a) candidato(a) deverá entregar 1 (uma) cópia impressa do Currículo Lattes acompanhada dos documentos comprobatórios. Somente deverão ser apresentados os comprovantes das atividades didáticas e/ou profissionais e de produção científica e/ou artísticas referentes aos últimos cinco anos (a partir de 2008).

- A prova didática consistirá da apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema, ao nível de graduação, sorteado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas e, no máximo, 36 (trinta e seis) horas de antecedência, abrangendo assuntos dos tópicos listados abaixo. Poderá haver sorteio de mais de um tópico, dentro dos tópicos elencados, dependendo do número de candidatos. Dez (10) minutos antes do horário previsto para início da primeira apresentação oral, os candidatos aprovados na primeira fase do concurso deverão entregar à Comissão Julgadora o conteúdo (arquivo) digitalizado de sua apresentação, que, após a entrega, não poderá ser modificado e será o conteúdo a ser utilizado para a apresentação.
- A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, podendo haver um acréscimo de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora.
- As provas serão gravadas em áudio e vídeo para possível consulta de seu conteúdo, caso necessária.

Tópicos de Virologia para sorteio da prova didática:

1. Propriedades gerais dos vírus
2. Estratégias de replicação viral
3. Patogenia das infecções virais
4. Diagnóstico laboratorial das infecções virais
5. Tipos de vacinas virais
6. Antivirais
7. Viroses entéricas
8. Viroses respiratórias
9. Hepatites virais
10. Arboviroses

Bibliografia recomendada para a prova didática:

- CARTER, J.B. & SAUNDERS, V.A. Virology – Principles and applications. John Wiley & Sons Ltd. West Sussex, England (2007).

- STRAUSS, J.H; STRAUSS E.G. Viruses and human disease, 2 nd ed., Elsevier, California (2008).

- TRABULSI, L.R. Microbiologia, 5ª edição. Rio de Janeiro, Atheneu (2008).

- FIELDS, B.N. Fields Virology. 5th ed., Philadelphia, Lippincott Williams & Wilkins, 2007.

- COLLIER, L; OXFORD, J. Human virology, 3 rd ed. New York, Oxford University Press, 2006.

- SANTOS, N.S.O. Introdução à virologia humana, 2ª edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan (2008).

- FLORES, E.F. Virologia veterinária. Santa Maria, Editora da UFSM (2007).

- MURRAY, P.R.; ROSENTHAL, K.S.; PFALLER, M.A. Microbiologia médica, 6ª edição. Elsevier, Rio de Janeiro (2010).

A pontuação atribuída à prova didática obedecerá aos seguintes critérios:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA			
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS DO CANDIDATO
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	30,0	
2	Habilidade didático-pedagógica e expressão oral	25,0	
3	Capacidade de organização e planejamento, com adequação entre os tempos mínimo e máximo	15,0	
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição	15,0	
5	Adequação do tema para a graduação	10,0	
6	Adequação da bibliografia utilizada	5,0	
	Total de pontos	100,0	

2.2. APRECIAÇÃO DE TÍTULOS

Critérios de avaliação dos títulos:

A apreciação de títulos será realizada apenas pelos candidatos aprovados na primeira etapa. Ao se apresentar para o sorteio do tópico para a prova didática, o(a) candidato(a) deverá entregar 1 (uma) cópia impressa do Currículo Lattes acompanhada dos documentos comprobatórios. Somente deverão ser apresentados os comprovantes das atividades didáticas e/ou profissionais e de produção científica e/ou artísticas referentes aos últimos cinco anos (a partir de 2008).

Serão atribuídos até 100 pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos.

Valoração dos títulos acadêmicos:

Doutorado: 80 pontos
Mestrado: 75 pontos
Especialização: 73 pontos
Graduação: 70 pontos

Na valoração dos títulos acadêmicos, será considerado apenas o título de maior grau.

A valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, no valor máximo de 10 pontos, e a valoração da produção científica e/ou artística, no valor máximo de 10 pontos, totalizando, no máximo, 20 pontos, será definida nos termos do art. 19, da Resolução 08/2007, do CONDIR e do art. 19, §3º, incisos I e II da Portaria/R/UFU/nº. 1863, de 29/11/2012.

O candidato com maior pontuação nas atividades didáticas e/ou profissionais receberá 10 pontos e a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.

O candidato de maior pontuação na produção científica e/ou artística receberá 10 pontos, e a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.

As atividades didáticas e/ou profissionais e a produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme tabela a seguir:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A APRECIAÇÃO DE TÍTULOS

As atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos	**Pontuação**
Docência no ensino superior na subárea de Virologia (por semestre letivo)	3,0
Docência no ensino superior em outras subáreas de Ciências Biológicas (por semestre letivo)	0,1
Pesquisador contratado com título de doutorado, com atuação na subárea de Virologia (por semestre)	3,0
Pesquisador contratado com título de doutorado, com atuação em outras subáreas de Ciências Biológicas (por semestre)	0,1
Bolsista de pós-doutorado ou recém-doutor com projeto de pesquisa na subárea de Virologia (por semestre)	2,5
Bolsista de pós-doutorado ou recém-doutor com projeto de pesquisa em outras subáreas de Ciências Biológicas (por semestre)	0,05
Aprovação em concurso público federal, estadual ou municipal (magistério superior)	0,05

Orientação de monografia, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Iniciação Científica com projeto de pesquisa na subárea de Virologia. Não será pontuada orientação de monografia, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Iniciação Científica em outras subáreas	0,2
Orientação de Mestrado com projeto de pesquisa na subárea de Virologia	0,5
Co-orientação de Mestrado com projeto de pesquisa na subárea de Virologia. Não será pontuada co-orientação de Mestrado em outras subáreas	0,2
Orientação de Doutorado com projeto de pesquisa na subárea de Virologia	1,0
Co-orientação de Doutorado com projeto de pesquisa na subárea de Virologia. Não será pontuada co-orientação de Doutorado em outras subáreas	0,4
Orientação de Mestrado ou Doutorado com projeto de pesquisa em outras subáreas (máximo de 0,05 ponto)	0,01
Participação em banca de monografia (máximo de 0,1 ponto)	0,01
Participação em banca de Qualificação de Mestrado/Doutorado (máximo de 0,2 ponto)	0,02
Participação em banca de Mestrado (máximo de 0,5 ponto)	0,05
Participação em banca de Doutorado (máximo de 1,0 ponto)	0,1
Participação em banca de concurso público do magistério superior (máximo de 1,0 ponto)	0,1
Palestra proferida e/ou mesa redonda (máximo de 0,1 ponto)	0,01
SOMA DE PONTOS	
TOTAL DE PONTOS AJUSTADO PARA NO MÁXIMO DE 10 PONTOS	

Tabela II: Produção Científica e/ou Artística nos últimos cinco anos	**Pontuação**
Coordenação de projeto de pesquisa na subárea de Virologia com financiamento de agências oficiais de fomento	3,0
Coordenação de projeto de pesquisa em outras subáreas com financiamento de agências oficiais de fomento (máximo de 0,5 ponto)	0,1
Participação em projeto de pesquisa da subárea de Virologia (máximo de 1,0 ponto). Não será pontuada participação em projeto de pesquisa de outras subáreas	0,1
Organização de eventos científicos da subárea de Virologia (máximo de 0,5 ponto). Não será pontuada organização de eventos científicos de outras subáreas	0,1
Prêmio acadêmico de projeto de pesquisa da subárea de Virologia. Não serão pontuados prêmios de outras subáreas	0,1
Tese de doutorado com projeto de pesquisa na subárea de Virologia	2,0
Tese de doutorado com projeto de pesquisa em outras subáreas	0,05
Consultoria *ad hoc* de agências oficiais de fomento ou revistas indexadas (máximo de 0,5 ponto)	0,05
Publicações/aceite de artigos científicos da subárea de Virologia em revistas sem impacto. Não serão pontuadas publicações de outras subáreas em revistas sem impacto	0,05
Publicações/aceite da subárea de Virologia em revistas com impacto ≤ 1	0,5
Publicações/aceite da subárea de Virologia em revistas com impacto >1 e ≤ 2	1,0
Publicações/aceite da subárea de Virologia em revistas com impacto >2 e ≤ 3	1,5

Publicações/aceite da subárea de Virologia em revistas com impacto >3 e ≤4	2,0
Publicações/aceite da subárea de Virologia em revistas com impacto >4	2,5
Publicações/aceite em revistas com qualquer impacto de outras subáreas (máximo de 1,0 ponto)	0,05
Autoria de capítulo de livro técnico/científico da subárea de Virologia	1,0
Autoria de capítulo de livro técnico/científico de outras subáreas (máximo de 0,1 ponto)	0,05
Editoração de livro na subárea de Virologia	2,0
Editoração de livro em outras subáreas (máximo de 0,2 ponto)	0,1
Resumo de trabalho da subárea de Virologia em anais de congresso nacional (máximo de 1,0 ponto)	0,05
Resumo de trabalho da subárea de Virologia em anais de congresso internacional (máximo de 2,0 pontos)	0,1
Resumo de trabalho de outras subáreas em anais de congresso nacional ou internacional (máximo de 0,1 ponto)	0,01
Participação em congresso nacional da subárea de Virologia (máximo de 0,5 ponto)	0,05
Participação em congresso internacional da subárea de Virologia (máximo de 1,0 ponto)	0,1
Participação em congresso nacional ou internacional e outras subáreas (máximo de 0,1 ponto)	0,01
SOMA DE PONTOS	
TOTAL DE PONTOS AJUSTADO PARA NO MÁXIMO DE 10 PONTOS	

Observação: Os trabalhos de autoria exclusiva do candidato receberão 50% (cinquenta por cento) a mais do que os trabalhos publicados em coautoria.

Critérios de julgamento e classificação, a média para aprovação, a forma de apuração das notas e a média final de classificação:

- Cada examinador dará uma pontuação entre 0 (zero) e 100 (cem) por prova para cada candidato imediatamente depois de sua realização ou apreciação.
- A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética obtida no prova didática, projeto de pesquisa e apreciação de títulos.
- Será considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.
- Critério de desempate: em caso de empate, a ordem de classificação será efetuada segundo os seguintes critérios: 1º critério: candidato com maior número de publicações da subárea de Virologia em revistas com fator de impacto ≥ 1,80; 2º critério: candidato com maior pontuação em produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos (tabela II).

- O Resultado final do Concurso será homologado e publicado pelo Reitor no Diário Oficial da União. Somente após a publicação no Diário Oficial da União, o candidato terá acesso ao resultado final.